

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

(*)

Fica dispensado da realização do certame licitatório para Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria e assessoria técnica contábil voltado para a Câmara Municipal de Vila Flor/RN. Declaro o interessado ETECONP - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA, CNPJ sob o Nº 24.371.015/0001-24, como apto e atestado para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor de licitações. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vila Flor; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos;

Vila Flor/RN, em 10 de janeiro de 2025.

JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Vereador Presidente Municipal

Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 16147644

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/01/2025. EDIÇÃO 2072. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>